



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO Nº 95/2020

Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 17 de dezembro de 2020

Certifica-se, para os devidos efeitos, que, na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, no âmbito da Lei 50/2018, de 16 de agosto, e ao abrigo das alíneas J) e K) do N.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do disposto no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, e no Decreto-Lei N.º 23/2019, de 13 de março, na redação atual que a legislação lhes confere, se deliberou:

A rejeição das competências pelo Município do Barreiro e a rejeição das competências a transferir para a Área Metropolitana de Lisboa, nos domínios da saúde e da educação para o ano de 2021.

**Aprovada por unanimidade.**

Barreiro, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista